



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 61, de 24 de abril de 2019.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da portaria nº 2064, de 30 de maio de 2017, do Magnífico Reitor, e considerando o processo nº 23067.025047/2019-25,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o afastamento de **TIBERIO CESAR QUEIROZ SAMPAIO**, SIAPE nº 1809241, das suas atividades pertinentes na Divisão de Contabilidade da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças desta Pró-Reitoria, durante o período 13 a 17/05/2019, para participar da 16ª Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, a ser realizada na cidade de Brasília/DF.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADENIA MARIA AUGUSTO GUIMARAES, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 24/04/2019, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0745847** e o código CRC **21C09F54**.